

# PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

**KLEBERSON LUIZ TONINI**, brasileiro, solteiro, portador do RG nº: **4550639** SSP/SC e devidamente inscrito no CPF nº: **008.670.769-84**, Corretor de Imóveis, **CRECI/PR nº: 37.151**, **CNAI 035475**, residente e domiciliado na rua Dom Pedro I, 481, centro, Santo Antônio do Sudoeste/ PR.

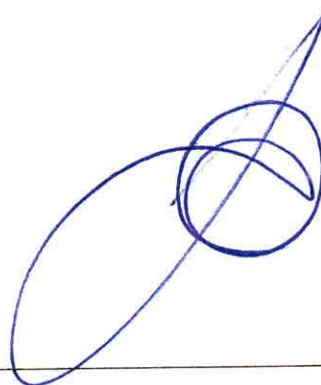
**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Terreno com a denominação de **LOTE URBANO Nº 01 (UM) DA QUADRA Nº 410 (QUATROCENTOS E DEZ)**, situada de frente para Rodovia Estadual PR-481, saída para Ampére e para a Estrada Municipal Cerro Negro saída para Linha Cerro Negro. Oriunda do desmembramento do lote nº 53 do imóvel Rio Aurora, da planta geral da expansão do perímetro urbano conforme Lei Municipal no. 2.442/2014 da cidade de Antônio do Sudoeste-Pr, sem benfeitorias, com a área de 591,79m<sup>2</sup> (quinhentos e noventa e um metros quadrados e setenta e nove décimos quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: NORTE: Confronta com o lote nº 2, da mesma quadra, com a distância de 46,71m. ESTE Confronta com a estrada municipal Cerro Negro, com a distância de 14,31m. SUL: Confronta com lote nº 19-A do Imóvel Rio Aurora, com a distância de 37,82m. OESTE: Confronta com a estrada Estadual PR-481, com a distância de 15,18m.

Endereço do Imóvel conforme Negativa Municipal Nº 1456/2022: **ESTRADA MUNICIPAL CERRO NEGRO, 95 – ESTRADA CERRO NEGRO – ARARAS**  
CEP: 85710000 – Santo Antônio do Sudoeste/PR

**DO PROPRIETÁRIO:** Sr. **VALDIR CARMINATTI JUNKES**, CPF no 603.830.629-34 casado com ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES, portadora da CIRGPR nº 6.661.322-4/Pr e do CPF no 019.858.799-64, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Santo Antônio do Sudoeste-PR. (Transcrição da R-1-MT-21.367)

**Finalidade do Parecer:** Determinação do valor de mercado de aluguel do referido Imóvel, para fins de locação visando o incentivo a indústria e comércio local.

**Interessado:** **PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE – ESTADO DO PARANÁ**. Pessoa Jurídica de Direito Público Interno inscrito no **CNPJ nº 75.927.582/0001-55**, situado na Avenida Brasil, nº: 1431, nesta cidade e comarca, representada pelo Prefeito Municipal: **RICARDO ANTONIO ORTINA**.



## PARECER TÉCNICO DE AVALIAÇÃO MERCADOLÓGICA

Este parecer está em conformidade com o disposto no art. 3º da Lei 6.530, de 12 de Maio de 1978 (D.O.U de 15/05/1978), que regulamenta a profissão de Corretor de Imóveis, e com as Resoluções do Conselho Federal de Corretores de Imóveis (COFECI), nº: , 957, de 22 de Maio de 2006, (D.O.U de 26/06/2006) e 1.066 de 22 de Novembro de 2007 (D.O.U de 29/22/2007), que dispõe sobre a competência do Corretor de Imóveis para a elaboração do Parecer Técnico de Avaliação Mercadológica e regulamentam sua elaboração.

### 1- OBJETO DA AVALIAÇÃO

É objeto desta Avaliação: um Galpão Pré-moldado com aproximadamente 210,00m<sup>2</sup> (duzentos e dez metros quadrados), não consta averbado a matrícula, e o respectivo Terreno com a denominação de **LOTE URBANO nº 01 da QUADRA nº 410**, na cidade e Comarca de Santo Antônio do Sudoeste – Estado do Paraná, **MATICULA 21.367**.

### 2- METODOLOGIA

O valor do Imóvel será determinado pelo **Método Comparativo Direto de Dados de Mercado**. Foi, para tanto, efetuado pesquisa de Imóveis em situações equivalentes e com as características parecidas do Imóvel Avaliando, de tal modo que a comparação seja possibilitada, ponderado os atributos por homogeneização para formação de preços.

A presente avaliação atende as exigências da Resolução COFECI nº: 1.066/2007.

### 3- ZONA E LOGRADOURO

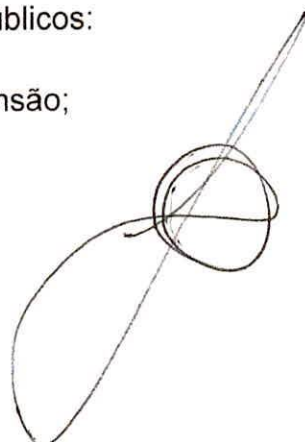
#### 3.1- Situação e Localização

Situa-se o Imóvel no Município de Santo Antônio do Sudoeste – Estado do Paraná;

#### 3.2 – Condições de Infraestrutura Urbana

O Imóvel é dotado dos seguintes serviços Públicos:

- Rede de água tratada;
- Rede de energia elétrica em alta e baixa tensão;
- Rede e facilidade telefônicas;
- Iluminação pública;
- Coleta de lixo;
- Entrega postal;



### 3.3 – Perspectivas de Mercado para LOCAÇÃO.

As condições atuais do mercado imobiliário do município são de estabilidade, havendo equilíbrio entre oferta e procura.

## 4- DESCRIÇÃO DO IMÓVEL AVALIANDO

(Matrícula: 21.367 FICHA 01) Ofício de Registro de Imóveis Comarca de Santo Antônio do Sudoeste – Estado do Paraná);

### 4.1 Terreno

Plano, em visita ao local foi constatado um **Galpão Pré-moldado**, com aproximadamente 210,00m<sup>2</sup> (duzentos e dez metros quadrados).

**Área do Imóvel: 591,79m<sup>2</sup>** (quinhentos e noventa e um metro quadrados e setenta e nove decímetros quadrados).

### 4.2 DA VISTORIA

A vistoria foi realizada no dia 11/04/2022.





Coordenada Google Maps: "26°03'17.8"S 53°42'54.6"W"

Distancia em linha reta do marco central aproximadamente: 2,25m.

## 5. CONCLUSÃO:

Com base em pesquisa de imóveis de natureza e características intrínsecas e extrínsecas semelhantes, utilizando o Método Comparativo Direto de Dados de Mercado, ponderando as características e os atributos dos dados obtidos por meio de técnicas de homogeneização normatizadas que permitem a determinação do valor levando em consideração as diversas tendências e flutuações do Mercado Imobiliário.

Normalmente diferentes das flutuações e tendências de outros ramos da economia, conclui-se que o valor do Imóvel objeto deste Parecer á fins de Locação são de **R\$: 1.800,00 (Um Mil e Oitocentos Reais Mensais)**.

**Este é o Parecer.**

Santo Antônio do Sudoeste – Estado do Paraná, 11 de abril de 2022.

**KLEBERSON LUIZ TONINI**

**CRECI/PR nº: 37.151**

**CNAI 035475**



**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**NEGATIVA**  
**Nº 1456 / 2022**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ 12/05/2022, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO IMÓVEL COM A LOCALIZAÇÃO DESCRITA ABAIXO.**

Santo Antônio do Sudoeste, 12 de Abril de 2022 valida até:12/05/2022

**REQUERENTE: O MESMO**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMHH2QET424XJX9RQ**

**FINALIDADE: VERIFICAÇÃO**

**CONTRIBUINTE: VALDIR CARMINATTI JUNKES**

**INSCRIÇÃO IMÓVEL**

**INDICAÇÃO FISCAL**

**QUADRA**

**LOTE**

66463

10.05.001.0410.0001.001

410

01

**ENDEREÇO**

ESTRADA MUNICIPAL CERRO NEGRO, 95 - ESTRADA CERRO NEGRO - ARARAS CEP: 85710000  
Santo Antônio do Sudoeste - PR

**ÁREA TERRENO**

**ÁREA CONSTRUÍDA**

**TESTADA PRINCIPAL**

**VALOR VENAL  
ÚLTIMO EXERCÍCIO**

591,79

0,00

14,31

*Sandra M. Angonese Dal Paz*  
Dir. Departamento Tributação

Mat. 3379

Emitido por: SANDRA MARA ANGONESE DAL PAZ



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr.

Av. Brasil, 1516 - CNPJ: 27.305.109/0001-93 - Fone: (46) 3563-1630

Terezinha Viana Pereira Frasson  
Agente Delegada  
CPF: 494.306.780-91

Mateus Henrique Viana Frasson  
Escritor Substituto  
CPF: 049.805.589-54

Alexandre de Oliveira Paz  
Escritor  
CPF: 061.086.759-04

Antonio Duarte Nunes  
Escritor  
CPF: 502.956.409-87

MATRÍCULA Nº **21.367**

FICHA **01**

REGISTRO GERAL  
LIVRO 2

RUBRICA

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Terreno com a denominação de **LOTE URBANO Nº 01 (UM) DA QUADRA Nº 410 (QUATROCENTOS E DEZ)**, situada de frente para Rodovia Estadual PR-481, saída para Ampére e para a Estrada Municipal Cerro Negro saída para Linha Cerro Negro | Oriunda do demembramento do lote nº 53 do imóvel Rio Aurora, da planta geral da expansão do perímetro urbano conforme Lei Municipal nº 2.442/2014 da cidade de Antônio do Sudoeste-Pr, sem benfeitorias, com a área de 591,79m<sup>2</sup> (quinhentos e noventa e um metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados), com as seguintes divisas e confrontações: **NORTE:** Confronta com o lote nº 2, da mesma quadra, com a distância de 46,71m. **ESTE** Confronta com a estrada municipal Cerro Negro, com a distância de 14,31m. **SUL:** Confronta com o Lote nº 19-A do Imóvel Rio Aurora, com a distância de 37,82m. **OESTE:** Confronta com a estrada Estadual PR-481, com a distância de 15,18m.

**PROPRIETÁRIO:** **JOÃO PAULO CÔGO**, brasileiro, divorciado, lavrador, portador da C.I.R.G. nº 4.490.510-8/SP e CPF nº 555.163.949-53, residente e domiciliado, em Santo Antonio do Sudoeste-PR à Rua Parigot de Souza, nº 480

**TÍTULO AQUISITIVO:** Oriundo da Subdivisão averbada sob nº 09-MT-5.786, do Livro 02 deste Ofício, em: 03/12/2020, e do Protocolo nº 71.335, do Livro 01-R, Fls.16v deste Ofício, em: 03/12/2020. Selo Funarpen 1811015ARAA000000002120Y-Isento, Custas 60,00VRC R4: 11,58, Fundep R\$: 0,57, Funrejus R\$: 2,89(anexo a outro ato), conforme guia nº 14000000063670006-8. Dou fé. Santo Antônio do Sudoeste-Pr, em: 03 de dezembro de 2020.

Terezinha Viana Pereira Frasson - Agente Delegada

tvpf

**R.1-MT-21.367 - Protocolo 71.653, Fls: 48V, do Livro 01-R de 08/03/2021.** Nos termos da ESCRITURA PÚBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada às fls. 164/165, do Livro 30, em 25/02/2021, nas Notas do Tabelionato da cidade de São Pedro do Florido, nesta Comarca; Na qual consta como **OUTORGANTE VENDEDOR** o Sr. **JOÃO PAULO CÔGO**, já qualificado **VENDE** o imóvel desta matrícula, no valor de R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais), ao **OUTORGADO COMPRADOR** o Sr. **VALDIR CARMINATTI JUNKES**, CPF nº 603.830.629-34 casado com **ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES**, portadora da CIRGPR nº 6.661.322-4/Pr e do CPF nº 019.858.799-64, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Santo Antônio do Sudoeste-PR. Pago ITBI no valor de R\$: 900,00(novecentos reais), conforme guia nº 1539871 expedida em 15/01/2021, pela Prefeitura desta cidade. Enviada a DOI à SRF pelo Tabelião e será enviado por este ofício. **CONDIÇÕES:** Não Há; Funrejus recolhido Pelo tabelião no valor de R\$ 90,00, conforme guia nº 14000000006614961-0. Selo Funarpen: 1811015SVAA00000000309217, R\$: 5,25. CUSTAS: 4.312,00 VRC - R\$ 935,70. ISS: R\$ 28,07. Fundep: R\$ 46,79. Dou fé. Santo Antônio do Sudoeste-Pr, em: 09 de março de 2021.

Terezinha Viana Pereira Frasson - Agente Delegada

Custas: Certidão. R\$ 30,20 (139,17 VRC), Selo Funarpen R\$ 5,25, Buscas R\$ 4,56, Funrejus R\$ 8,69, Faded. ISS R\$ 1,74 Total R\$ 51,48.

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CERTIFICADO que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 21.367, do livro 2 deste Ofício, a qual tem validade de Inteiro Teor conforme Art. 19 da Lei 6.015/73, e Art. 580 do CN. da CGJ/PR válida por 30 dias. Dou fé.  
Santo Antonio do Sudoeste-PR em 01 de abril de 2021.

- Terezinha Viana Pereira Frasson - Agente Delegada
- Antonio Duarte Nunes - Escritor
- Alexandre de Oliveira Paz - Escritor



SELO DIGITAL

FUNARPEN



MATRICULAN



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS

Comarca de Santo Antonio do Sudoeste - Pr.  
Av. Brasil, 1516 - CNPJ: 27.305.109/0001-93 - Fone: (46) 3563-1630

Terezinha Viana Pereira Frasson  
Agente Delegada  
CPF: 494.396.789-91

Mateus Henrique Viana Frasson  
Escrivente Substituto  
CPF: 049.605.589-54

Alexandre de Oliveira Paz  
Escrivente  
CPF: 061.986.759-04

Antonio Duarte Nunes  
Escrivente  
CPF: 502.956.409-87

MATRÍCULA Nº **21.367**

FICHA **01**

**REGISTRO GERAL**  
LIVRO 2

RUBRICA

**IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL:** Terreno com a denominação de **LOTE URBANO Nº 01 (UM) DA QUADRA Nº 410 (QUATROCENTOS E DEZ)**, situada de frente para Rodovia Estadual PR-481, saída para Ampère e para a Estrada Municipal Cerro Negro saída para Linha Cerro Negro | Oriunda do demembramento lo lote nº 53 do imóvel Rio Aurora, da planta geral da expansão do perímetro urbano conforme Lei Municipal nº 2.442/2014 da cidade de Antônio do Sudoeste-Pr, sem benfeitorias, com a área de **591,79m² (quinhentos e noventa e um metros quadrados e setenta e nove decímetros quadrados)**, com as seguintes divisas e confrontações: **NORTE:** Confronta com o lote nº 2, da mesma quadra, com a distância de 46,71m. **ESTE:** Confronta com a estrada municipal Cerro Negro, com a distância de 14,31m. **SUL:** Confronta com o Lote nº 19-A do Imóvel Rio Aurora, com a distância de 37,82m. **OESTE:** Confronta com a estrada Estadual PR-481, com a distância de 15,18m.

**PROPRIETÁRIO:** **JOÃO PAULO CÔGO**, brasileiro, divorciado, lavrador, portador da C.I.R.G. nº 4.490.510-8/SP e CPF nº 555.163.949-53, residente e domiciliado, em Santo Antonio do Sudoeste-PR à Rua Parigot de Souza, nº 480

**TÍTULO AQUISITIVO:** Oriundo da Subdivisão averbada sob nº 09-MT-5.786, do Livro 02 deste Ofício, em: 03/12/2020, e do Protocolo nº 71.335, do Livro 01-R, Fls.16v deste Ofício, em:03/12/2020. Selo Funarpen1811015ARAA000000002120Y-Isento, Custas 60,00VRC R4: 11,58, Fundep R\$: 0,57, Funrejus R\$: 2,89(anexo a outro ato), conforme guia nº 14000000063670006-8. Dou fé. Santo Antônio do Sudoeste-Pr, em: 03 de dezembro de 2020.  
Terezinha Viana Pereira Frasson - Agente Delegada

**R.1-MT-21.367 - Protocolo 71.653, Fls: 48V, do Livro 01-R de 08/03/2021.** tvpf

ESCRITURA PUBLICA DE COMPRA E VENDA, lavrada às fls. 164/165, do Livro 30, em 25/02/2021, nas Notas do Tabelionato da cidade de São Pedro do Florido, nesta Comarca; Na qual consta como **OUTORGANTE VENDEDOR** o Sr. **JOÃO PAULO CÔGO**, já qualificado **VENDE** o imóvel desta matrícula, no valor de R\$ 45.000,00(quarenta e cinco mil reais), ao **OUTORGADO COMPRADOR** o Sr. **VALDIR CARMINATTI JUNKES**, CPF nº 603.830.629-34 casado com ROZELI DE FATIMA DOS SANTOS JUNKES, CPF nº 661.322-4/Pr e do CPF nº 019.858.799-64, ambos brasileiros, residentes e domiciliados em Santo Antônio do Sudoeste-PR. Pago ITBI no valor de R\$: 900,00(novecentos reais), conforme guia nº 1539871 expedida em 15/01/2021, pela Prefeitura desta cidade. Enviada a DOI à SRF pelo Tabelião e será enviado por este ofício. **CONDIÇÕES:** Não Há; Funrejus recolhido Pelo tabelião no valor de R\$ 90,00, conforme guia nº 14000000006614961-0. Selo Funarpen: 1811015SVAA00000000309217, R\$: 5,25. CUSTAS: 4.312,00 VRC - R\$ 935,70. ISS: R\$ 28,07. Fundep: R\$ 46,79. Dou fé. Santo Antônio do Sudoeste-Pr, em: 09 e março de 2021.  
Terezinha Viana Pereira Frasson - Agente Delegada

Custas: Certidão. R\$ 30,20 (139,17 VRC), Selo Funarpen R\$ 5,25, Buscas R\$ 4,56, Funrejus R\$ 8,69, Fundep ISS R\$ 1,74 Total R\$ 51,48

SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS  
COMARCA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR  
CERTIFICO que esta fotocópia é reprodução fiel da Matrícula nº 21.367, do livro 2 deste Ofício, a qual tem validade de Inteiro Teor conforme Art. 19 da Lei 6.015/73, e Art. 580 do CN. da CGJ/PR válida por 30 dias. Dou fé.  
Santo Antônio do Sudoeste-PR, 01 de abril de 2021.

- Terezinha Viana Pereira Frasson - Agente Delegada
- Antonio Duarte Nunes - Escrevente
- Alexandre de Oliveira Paz - Escrevente
- Mateus Henrique Viana Frasson - Escrevente
- Elaine Teresinha Kaiser - Escrevente



SELO DIGITAL



1811015CEAA00000002032210

FUNARPEN  
SELO DIGITAL Nº

1811015CEAA00000002032210



MATRÍCULA Nº



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: VALDIR CARMINATTI JUNKES

CPF: 603.830.629-34

Certidão nº: 10003171/2022

Expedição: 29/03/2022, às 14:33:06

Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **VALDIR CARMINATTI JUNKES**, inscrito(a) no CPF sob o nº **603.830.629-34**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.





**Município de Santo Antonio do Sudoeste**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**  
**DEPTO DE TRIBUTAÇÃO, CADASTRO E FISCALIZAÇÃO**

**NEGATIVA**

**IMPORTANTE:**

1. FICA RESSALVADO O DIREITO DA FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DÉBITOS CONSTATADOS POSTERIORMENTE MESMO REFERENTE AO PERÍODO COMPREENDIDO NESTA CERTIDÃO.
2. A PRESENTE CERTIDÃO TEM VALIDADE ATÉ **28/04/2022**, SEM RASURAS E NO ORIGINAL.

**CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO AO CONTRIBUINTE DESCRITO ABAIXO.**

Santo Antônio do Sudoeste, 29 de Março de 2022

**NEGATIVA Nº: 1258/2022**

**CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:**  
**9ZTMHH2QE55C4XJXRQM**

**FINALIDADE: CADASTRO**

**NOME: VALDIR CARMINATTI JUNKES**

**CONTROLE**

**CPF**

5493455

603.830.629-34

**ENDEREÇO**

**RUA PRESIDENTE VARGAS, 1025 - CASA - CENTRO CEP: 85710000 Santo Antônio do Sudoeste - PR**

Emitido por: << Equiplano Público Web >>



MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal do Brasil  
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA  
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **VALDIR CARMINATTI JUNKES**  
CPF: **603.830.629-34**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 14:26:16 do dia 29/03/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/09/2022.

Código de controle da certidão: **8FD0.AAEC.0B80.8915**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Estado do Paraná  
Secretaria de Estado da Fazenda  
Receita Estadual do Paraná

**Certidão Negativa**  
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual  
Nº 026426466-89

Certidão fornecida para o CPF/MF: **603.830.629-34**

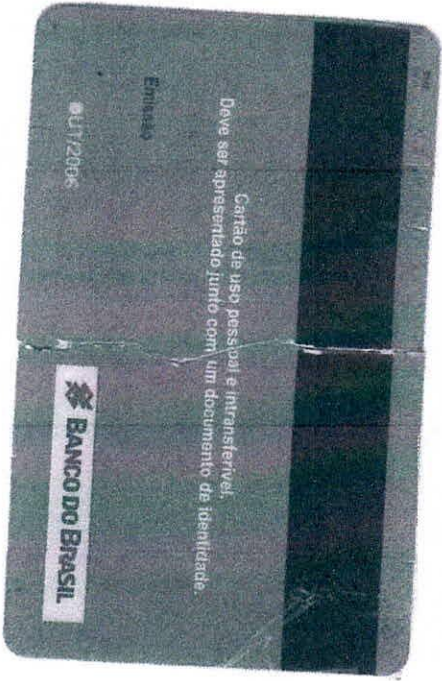
Nome: **CPF NÃO CONSTA NO CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS/PR**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

**Válida até 27/07/2022 - Fornecimento Gratuito**

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet  
[www.fazenda.pr.gov.br](http://www.fazenda.pr.gov.br)



SECRETARIA FEDERAL DA DEFESA  
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RESERVISTA GERAL 4.095.826 6

ALIASIA  
PEDRO JUNKES

NOME  
JOSEFINA LUCIA CARMINATTI JUNKES

DATA DE NASCIMENTO  
08/06/1963

IDENTIFICAÇÃO  
04/01/1984

STO. ANT. SUDOESTE/PR

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA  
Secretaria da Receita Federal

**CPF**

Cadastro de Pessoas Físicas  
Número de Inscrição

603.830.629-34

NOME  
PEDRO CARMINATTI JUNKES

08/06/1963  
Masculino

